



Câmara Municipal de Ipiruá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiruá - SP

INDICAÇÃO N.º 014/2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador **RENATO PAZIANOTO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições; em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

- Demarcação de solo, disponibilizando vaga para deficiente físico.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: “**Considerando a inexistência de sinalização demarcatória de solo disponibilizando vaga para deficiente físico na Creche Maria Athanásia das Dores e EMEI Henrique Pereira dos Santos, se faz necessária a sua execução imediata**”.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiruá-SP, 13 de março de 2017.

Renato Pazianoto
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRUÁ
RENATO PAZIANOTO
Vereador
APROVADO EM 13/103/2017
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORAVEIS
E _____ VOTOS CONTRÁRIOS
EM Ipiruá DISCUSSÃO
Reginaldo da Cunha Alves
PRESIDENTE